

pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

11 de Setembro de 2006. — O Comandante, *Jorge Manuel Lessa*, COR/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1732/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Tenente:

a) TPAА:

ALF TPAА 131332-A, Ângela Maria Tavares Paulino, BA 6.
ALF TPAА 131392-E, Vera Lúcia Marques de Marques, AFA.
ALF TPAА 131352-F, Tânia Isabel Germano Mota, DFFA.
ALF TPAА 131333-K, Sandra Maria Sanches Folgado Vilela, COFA.

b) TABST:

ALF TABST 131338-L, Pedro Alexandre Melo Joia Cabete, AFA.
ALF TABST 131337-B, Vera Mónica Casimiro Proença, AFA.
ALF TABST 131335-F, Pedro Miguel Mira Martins, DGMFA.

c) TMAEQ:

ALF TMAEQ 131339-J, Emanuel da Silva Santos, BA 11.
ALF TMAEQ 131341-L, Emanuel José Ramos Peixoto Real, COFA.
ALF TMAEQ 131389-E, Daniel Rui Vaz Pinto Serrano, DMA/RA.

d) TMMEL:

ALF TMMEL 131349-F, Fernando José Duarte Prudêncio Gil, CFMTFA.
ALF TMMEL 131351-H, Marta Sofia dos Santos Simões Vasques Matos, BA 6.
ALF TMMEL 131348-H, Ricardo Jorge Dias Jesus, BA 5.
ALF TMMEL 131353-D, Elson Filipe Henriques Ribeiro, AT 1.
ALF TMMEL 131350-K, Gonçalo Coimbra Lavado, CFMTFA.

e) TMMT:

ALF TMMT 131346-A, Rogério Filipe Rodrigues Furtado, RT.
ALF TMMT 131345-C, Luís Manuel Rodrigues Oriola, BA 6.
ALF TMMT 131344-E, Sónia Cristina Dias Farinha Cerqueira, AFA.
ALF TMMT 131343-G, Sérgio Emanuel Ferreira Vasconcelos, CFMTFA.

f) TMMА:

ALF TMMА 131358-E, João Carlos dos Santos Guerreiro, AFA.
ALF TMMА 131359-C, Carlos Eduardo Borges Vieira, BA 5.
ALF TMMА 131356-J, João Nuno Mota de Abreu, BA 6.
ALF TMMА 131357-G, Márcio Alexandre Crespo Maia Queirós, MUSAR.
ALF TMMА 131354-B, João Manuel da Silva Nogueira, DGPRM.

g) NAV:

ALF NAV 131367-D, Hugo Filipe Pereira Alves, BA 6.
ALF NAV 131364-K, Marco António Nunes da Silva, BA 1.
ALF NAV 131362-C, Rui Miguel Alvarez Bastos, BA 1.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Junho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Junho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 1733/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAА:

CAP TPAА Q 022059-A, Florival Francisco Pereira, BA 6.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1734/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAА:

COR TPAА Q 017383-F, Rodesindo da Conceição Coutinho, IGFA.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1735/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV Q 039624-K, José Manuel Mendes Catarrinho, BA 6.

Conta esta situação desde 16 de Agosto de 2006.

16 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1736/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ADMAER:

COR ADMAER ADCN-e 020583-E, Eurico Manuel Claro Marmelo da Luz, IASFA.

Conta esta situação desde 16 de Agosto de 2006.

16 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1737/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

COR PA Q 018043-C, João Pereira Martins, COFA.

Conta esta situação desde 21 de Agosto de 2006.

21 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1738/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

COR PA Q 016635-K, Mário Manuel Santos Figueiredo, CPESFA.

Conta esta situação desde 4 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1739/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV Q 035198-K, Henrique Manuel Fernandes Henriques da Silva, EMFA.

Conta esta situação desde 7 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1740/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

MAJ TOMET Q 012425-H, José Inácio Fernandes Romão, CZAA.

Conta esta situação desde 26 de Setembro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1741/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nas condições a que se referem os n.ºs 6 e 7 do artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL:

MAJ PIL Q 041892-H, Manuel Avelino Carona Leitão, BA 1.

Conta esta situação desde 2 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior

da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1742/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

CAP TMMT Q 007308-D, José Augusto Farinha, BALUM.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1743/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV ADCN 043308-L, Carlos Manuel Leitão Matela, DGPDN.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Instituto de Saúde da Força Aérea

Despacho n.º 22 299/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no administrador do Instituto de Saúde da Força Aérea, MAJOR/ADMAER 079249-H, José Inocêncio Correia Vieira, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 50 000, que me foi subdelegada pelos n.ºs 1 e 2 do despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 5 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2006, sob o n.º 19 639/2006.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

29 de Setembro de 2006. — O Director, *Guilherme António Baptista de Ornelas Bruges*, COR/MED.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 11 673/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em reunião de 26 de Setembro de 2006, foi a Dr.ª Susana Pereira da Silva Tavares designada coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Aveiro, com efeitos desde 18 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.